

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015

Ano IV Edição nº 26/2015

Pán 1

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012 Adilson José Silva Lino Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital Avenida Brasil, 694, centro

> CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal - PR

Email: <u>diariooficial@faxinal.pr.gov.br</u> Site: <u>www.faxinal.pr.gov.br</u>

## LICITAÇÃO E COMPRAS

### AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2015

Processo Administrativo de Compra nº 003/2015

O Pregoeiro do Município de Faxinal, constituído através da Portaria nº 135/2014, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo de compra nº 003/2015, Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015 com data de abertura prevista para o dia 27 de Fevereiro de 2015, às 13:00 horas, comunica aos interessados o ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PARA O DIA 04 DE MARÇO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS, conforme previsto no §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, motivada pela necessidade de sanar problemas quanto ao mau funcionamento do sistema de proposta eletrônica.

Prevalecem mantidas as demais condições do Edital.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 27 de Fevereiro de 2015.

### RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS Pregoeiro



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.